



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 14 de maio de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade aquisição de Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos de sistema hidráulico e fixação de pias junto às Escolas Municipais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS.

Conforme orçamentos em anexo, o valor da prestação dos serviços é R\$ 700,00, sendo que os orçamentos apresentados são as propostas das empresas interessadas na entrega do material.

JUSTIFICATIVA:

Tal aquisição visa a manutenção dos espaços, dando mais estrutura para o desenvolvimento de atividades e segurança, além de conforto para as crianças.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos aos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor da Educação

12.365.0041.2008 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.3.9.0.390000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Andréia Spessatto De Maman
Secretaria Municipal de Educação e Cultura